



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 1463/99

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$177.515,00, COM RECURSOS DE
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTARIAS.**

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas através da Lei Orgânica do Município, em consonância ao disposto no Artigo 43, da Lei Federal nº4.320/64, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$177.515,00, (Cento e setenta e sete mil quinhentos e quinze reais), sob a seguinte classificação:

0101.01070212.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas.....	R\$ 3.500,00
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....	R\$ 2.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.500,00
0201.03070202.006 - Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....	R\$ 7.400,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens(EST.).....	R\$ 7.400,00
0201.03070212.008 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município.....	R\$ 320,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens(EST.).....	R\$ 320,00
0301.03070212.010 - Manut. dos Serviços da Secret. de Administração.....	R\$ 7.300,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	R\$ 500,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 6.800,00
0301.03070431.005 - Equipamento e Modernização da Secretaria.....	R\$ 700,00
4.1.2.0.00 - Equipamento e Mater. Permanente.....	R\$ 700,00
0301.14784722.013 - Vale Transporte ao Servidor Público.....	R\$ 310,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 310,00
0401.03080212.014 - Administração da Secretaria Municipal de Finanças.....	R\$ 4.400,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens(EST.).....	R\$ 200,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.200,00
0402.03070212.016 - Manutenção do Complexo Administrativo Municipal.....	R\$ 4.300,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.300,00
0402.03080321.008 - Amortização de Débitos com a CEEE.....	R\$ 170,00
4.3.5.4.00 - Outras Amortizações.....	R\$ 170,00
0402.03080321.010 - Encargos do Projeto PIMES.....	R\$ 15.800,00
4.3.5.4.00 - Outras Amortizações.....	R\$ 15.800,00
0402.03080321.011 - Parcelamento de Dívida com o INSS.....	R\$ 27.000,00
4.3.5.4.00 - Outras Amortizações.....	R\$ 27.000,00
0402.15824952.024 - Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas.....	R\$ 9.000,00
3.2.5.1.00 - Inativos.....	R\$ 9.000,00
0501.03070212.026 - Adm. Da Secret. Serv.Engª. Topografia e Desenho.....	R\$ 3.400,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens (EST).....	R\$ 3.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

0501.10603252.027	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.....R\$	3.800,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	3.800,00
0501.10603262.028	- Manutenção dos Serviços em Cemitérios.....R\$	1.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	1.000,00
0501.10603272.029	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.....R\$	650,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	650,00
0501.10603282.030	- Manut. E Conserv. De Praças, Parques e Jardins.....R\$	750,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	750,00
0501.10605752.031	- Conservação de Ruas e Avenidas.....R\$	6.500,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	6.500,00
0501.13764472.033	- Manut. dos Serv. de Abastec. de Água Potável.....R\$	700,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	700,00
0502.16880212.037	- Manut. E Conserv. Do Parque Rodoviário.....R\$	11.000,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$	5.000,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	6.000,00
0502.16880212.038	- Manutenção da Oficina Mecânica.....R\$	2.350,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	2.350,00
0502.16885342.039	- Conservação de Estradas Municipais.....R\$	6.400,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	5.300,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$	1.100,00
0601.08070212.040	- Administr. da Secret.Municipal de Educ. E Cultura.....R\$	4.150,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	3.300,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	850,00
0601.08421882.042	- Manutenção da Merenda Escolar.....R\$	1.650,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	1.650,00
0601.08421882.044	-Manut. Transp. A estud. Ensino Regular-C/SAL. EDUC.....R\$	5.100,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$	2.500,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.600,00
0601.08432352.045	- Incentivo e Apoio a Estudantes do Ensino Médio.....R\$	2.205,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.205,00
0601.08482472.054	- Manutenção e Conservação da Biblioteca Pública.....R\$	410,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	110,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	300,00
0602.08421882.056	- Manut. do Magistério Público Municipal-FUNDEF.....R\$	5.000,00
	3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais-INSS.....R\$	5.000,00
0602.08421882.057	- Manut. e Conserv. De Escolas Municip.FUNDEF.....R\$	240,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	240,00
0603.08411852.061	- Manutenção de Creches- Projeto Piaquito.....R\$	2.040,00
	3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$	200,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	1.840,00
0603.08411902.062	- Manutenção da Educação Pré-Escolar.....R\$	900,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	900,00
0603.08421882.064	- Manutenção do Magistério Público- MDE-.....R\$	2.700,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	2.700,00
0701.03070212.071	- Coordenação e Manutenção dos Serv. Da Secretaria.....R\$	6.040,00
	3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	5.660,00
	3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	380,00
0701.03070431.039	- Equipamento e Modernização Da Secretaria.....R\$	1.200,00
	4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mater.Permanente.....R\$	1.200,00
0701.13754302.074	- Manut.Serv.de Inspeção e Fiscalização Sanitária.....R\$	1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	1.500,00	
0701.15814832.077 - Manutenção do Conselho Tutelar.....R\$	1.340,00	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens(EST).....R\$	1.340,00	
0701.15814862.100 - Assistência a Pessoas Carentes.....R\$	9.500,00	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	9.500,00	
0701.15814872.081 - Apoio às Associações de Bairros.....R\$	140,00	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	140,00	
0702.13754282.085 - FMS/CONV.PAB-Assist.Méd.Odont.Ambulatorial.....R\$	1.800,00	
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	1.800,00	
0702.13754282.086 - FMS/PRÓPRIOS-Assist.Méd.Odont.Ambulatorial.....R\$	10.500,00	
3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	3.500,00	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	7.000,00	
0801.08462242.090 - Incent. ao Desporto Amador e Estudantil em Geral.....R\$	2.250,00	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.250,00	
0801.11653632.092 - Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer.....R\$	2.100,00	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	1.100,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$	177.515,00	

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito autorizado no Artigo 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01010012.001 - Elaboração e Coordenação Legislativa.....R\$	8.956,00	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens(EST.).....R\$	4.500,00	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$	2.000,00	
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	2.456,00	
0101.01070212.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas.....R\$	4.000,00	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens(EST.).....R\$	4.000,00	
0101.01070232.003 - Divulgação de Atos Públicos do Poder Legislativo.....R\$	1.000,00	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	1.000,00	
0101.01070241.001 - Informatização e Moderniz. do Poder Legislativo.....R\$	1.000,00	
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mater.Permanente.....R\$	1.000,00	
0101.01070251.002 - Construção, Ampliação e/ou Reforma da Câmara.....R\$	1.000,00	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....R\$	1.000,00	
0101.01070431.003 - Equipamento e Modernização da Câmara.....R\$	1.500,00	
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mater.Permanente.....R\$	1.500,00	
0301.03070212.010 - Manut. dos Serv. Da Secretaria de Administração.....R\$	4.270,00	
3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais-INSS.....R\$	3.000,00	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens(ESTAT).....R\$	1.000,00	
3.2.5.3.00 - Salário Família.....R\$	270,00	
0301.03070431.005 - Equipamento e Modernização da Secretaria.....R\$	76,58	
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mater.Permanente.....R\$	76,58	
0301.03070212.011 - Manutenção da Assessoria Jurídica.....R\$	740,00	
3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais-INSS.....R\$	740,00	
0301.03072172.012 - Treinamento p/Atualiz. E Aperfeiç. De Pessoal da SMA.....R\$	500,00	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	500,00	
0401.03080212.014 - Administração da Secretaria Municipal de Finanças.....R\$	2.700,00	
3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais-INSS.....R\$	2.700,00	
0401.03080431.006 - Equipamento e Moderniz. da Secretaria de Finanças.....R\$	109,75	
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mater.Permanente.....R\$	109,75	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

0501.03070212.026	- Adm. Da Secret. Serv.Eng ^a . Topografia e Desenho.....	R\$ 2.700,00
3.1.1.1.02	- Vencimentos e Vantagens(CLT).....	R\$ 1.100,00
3.1.1.3.01	- Obrigações Patronais-INSS.....	R\$ 1.600,00
0501.10603252.027	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.....	R\$ 1.720,00
3.1.1.3.01	- Obrigações Patronais-INSS.....	R\$ 1.300,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 420,00
0501.10603262.028	- Manutenção dos Serviços em Cemitérios.....	R\$ 360,00
3.1.1.3.01	- Obrigações Patronais-INSS.....	R\$ 360,00
0501.10603272.029	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.....	R\$ 950,00
3.1.1.3.01	- Obrigações Patronais-INSS.....	R\$ 950,00
0501.10603282.030	- Manut. E Conserv. De Praças, Parques e Jardins.....	R\$ 820,00
3.1.1.3.01	- Obrigações Patronais-INSS.....	R\$ 820,00
0501.10605752.031	- Conservação de Ruas e Avenidas.....	R\$ 3.200,00
3.1.1.3.01	- Obrigações Patronais-INSS.....	R\$ 3.200,00
0501.13764472.033	- Manut. dos Serv. de Abastec. de Agua Potável.....	R\$ 320,00
3.1.1.3.01	- Obrigações Patronais-INSS.....	R\$ 320,00
0502.03070212.035	- Administr. E Conserv. Do Núcleo de Serv. Rodoviários.....	R\$ 430,00
3.1.1.3.01	- Obrigações Patronais-INSS.....	R\$ 430,00
0502.16880212.038	-Manutenção da Oficina Mecânica.....	R\$ 1.040,00
3.1.1.3.01	- Obrigações Patronais-INSS.....	R\$ 1.040,00
0502.16885342.039	- Conservação de Estradas Municipais.....	R\$ 3.120,00
3.1.1.3.01	- Obrigações Patronais-INSS.....	R\$ 3.120,00
0601.08070212.040	- Administr. da Secret.Municipal de Educ. E Cultura.....	R\$ 880,00
3.1.1.3.01	- Obrigações Patronais-INSS.....	R\$ 880,00
0601.08421882.042	- Manutenção da Merenda Escolar.....	R\$ 590,00
3.1.1.3.01	- Obrigações Patronais-INSS.....	R\$ 590,00
0601.08480502.051	- Manutenção do Centro Municipal de Ciências.....	R\$ 3.400,00
3.1.1.1.02	- Vencimentos e Vantagens(CLT).....	R\$ 3.400,00
0601.08482472.054	- Manutenção e Conservação da Biblioteca Pública.....	R\$ 2.420,00
3.1.1.3.01	- Obrigações Patronais-INSS.....	R\$ 2.420,00
0602.08421882.056	- Manut. Do Magistério Público Municipal -FUNDEF.....	R\$ 27.000,00
3.1.1.1.02	- Vencimentos e Vantagens(CLT).....	R\$ 15.000,00
3.1.1.3.02	- Obrigações Patronais-FGTS.....	R\$ 5.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
0602.08421882.057	- Manutenção e Conserv. De Escolas Municp.FUNDEF.....	R\$ 16.524,61
3.1.1.1.02	- Vencimentos e Vantagens(CLT).....	R\$ 11.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	R\$ 2.669,39
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.855,22
0602.08421882.058	- Cursos de Treinamento. e Aperfeiç.Prof.Leigos-FUND.....	R\$ 4.850,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.850,00
0602.08492521.035	- Ampl. e Moderniz.da Escola Esp.p/Port.Defic.FUNDEF.....	R\$ 15.000,00
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
0602.08492522.060	- Manut. E Apoio ao Ens. Port.de Deficiência-FUNDEF.....	R\$ 1.100,00
3.1.1.1.02	- Vencimentos e Vantagens(CLT).....	R\$ 1.100,00
0603.08411852.061	- Manutenção de Creches- Projeto Piaquito.....	R\$ 10.000,00
3.1.1.1.02	- Vencimentos e Vantagens(CLT).....	R\$ 10.000,00
0603.08411902.062	- Manutenção da Educação Pré-Escolar.....	R\$ 175,00
3.1.1.1.04	- Diárias.....	R\$ 100,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	R\$ 75,00
0603.08421872.063	- Programa de Erradicação do Analfabetismo.....	R\$ 600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

3.1.1.1.02 - Vencimentos e Vantagens(CLT).....R\$	600,00	
0603.08421882.064 - Manutenção do Magistério Público- MDE-.....R\$		2.000,00
3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais-FGTS.....R\$	500,00	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	1.500,00	
0603.08421882.065 - Manutenção e Conserv. De Escolas Municp.MDE.....R\$		5.910,00
3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais-INSS.....R\$	910,00	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00	
0603.08421882.066 - Cursos de Trein. e Aperfeiç.de Professores Leigos.....R\$		12.694,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	12.694,00	
0603.08421882.068 - Transp. Escolar p/Estudantes do Ens.Fund.-MDE.....R\$		2.500,00
3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais-FGTS.....R\$	500,00	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$	2.000,00	
0603.08492521.038 - Ampl. e Moderniz.da Escola Especial p/Portad..Defic.....R\$		5,50
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....R\$	4,50	
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mater.Permanente..R\$	1,00	
0701.01070212.071 - Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria.....R\$		5.760,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens(ESTAT)....R\$	1.800,00	
3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais-INSS.....R\$	3.960,00	
0701.03072172.072 - Treinamento e Aperfeiçoamento De PessoalR\$		150,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	150,00	
0701.13754302.074 - Manut.Serv.de Inspeção e Fiscalização Sanitária.....R\$		2.390,00
3.1.1.1.04 - Diárias.....R\$	700,00	
3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais-INSS.....R\$	1.690,00	
0701.15814832.079 - Fundo Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente.....R\$		1.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	1.000,00	
0701.15814822.104 - Manut. Do Fundo Municipal de Assist. Social.....R\$		1.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$	500,00	
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	500,00	
0702.13754272.083 - SFMS/CONV.PAB-Programa de Distrib.de Leite.....R\$		51,20
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	51,20	
0702.13754282.085 - FMS/CONV.PAB-Assist.Méd.Odont.Ambulatorial.....R\$		1.781,36
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$	1.043,96	
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais...R\$	55,00	
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mater.Permanente...R\$	682,40	
0702.13754282.086 - FMS/PRÓPRIOS-Assist.Méd.Odont.Ambulatorial.....R\$		2.400,00
3.1.1.1.04 - Diárias.....R\$	700,00	
3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais-INSS.....R\$	1.700,00	
0801.03070212.088 - Coordenação e Manutenção da Equipe-ETDC.....R\$		1.020,00
3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais-INSS.....R\$	460,00	
3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais-FGTS.....R\$	460,00	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....R\$	100,00	
0801.11653632.092 - Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer.....R\$		170,00
3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais-INSS.....R\$	170,00	
0901.04070212.093 - Manutenção da Secret. de Agricultura e Meio Ambient.....R\$		1.890,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens(ESTAT)....R\$	600,00	
3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais-INSS.....R\$	1.290,00	
0901.04130772.094 - Incent. Particip. n/Constr. de Açudes c/Fins Produtivos.....R\$		331,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e EncargosR\$	331,00	
0901.04140782.095 - Manut.de Comandos Mecaniz.Serv.Pequeno Agricultor.....R\$		3.960,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	3.960,00	
TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$		168.065,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

ARTIGO 3º - Servirá ainda para complementação dos recursos, a arrecadação a maior das receitas advindas do Salário Educação, no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

ARTIGO 4º. - Esta Lei entrara em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 29 de dezembro de 1999.

ADEMIR GARCIA MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 29 de dezembro de 1999.


MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO